

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 4/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANEXO I**  
**REMUNERAÇÃO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**1. ASSISTENTE SOCIAL**

**Remuneração:** R\$ 2.245,63

**Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Serviço Social reconhecido pelo MEC;
- b) Situação regular junto ao órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Zelar, no processo de trabalho, pela observância dos princípios éticos inscritos no Código de Ética profissional do serviço social; buscar o constante aperfeiçoamento profissional através da capacitação continuada e a participação em cursos e eventos que ofereçam subsídios para o aprimoramento do conhecimento; compromissar-se com a sistematização técnica do trabalho produzido no cotidiano, visando contribuir para o conhecimento acerca do campo da execução penal; referenciar-se na legislação em vigor, no que tange a preservação de valores humanos, inscritos num sistema democrático, que acentue a convivência respeitosa entre os diferentes segmentos de sujeitos no campo da execução penal; orientar o processo de trabalho do serviço social consoante às referências teórico-metodológicas que informam a profissão, visando a melhor qualidade na prestação de serviços a presos e familiares; atuar em unidade de serviço social no planejamento, organização e administração de programas e projetos levando-se em consideração a especificidade da unidade prisional; conhecer e traçar alternativas, junto com a população presa e os egressos, quanto aos problemas sociais evidenciados; ampliar os canais de comunicação dos presos, internos e seus familiares com a administração penitenciária; elaborar relatórios e emitir pareceres, se for o caso, em requerimentos e processos de interesse da população carcerária; orientar a população presa e seus dependentes quanto a direitos e deveres legais; acompanhar o desenvolvimento das saídas para visitas periódicas à família e para o trabalho externo; prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos; exercer a supervisão pedagógica de estudantes de serviço social, zelando pela observância do processo de formação profissional a que se presta o estágio em serviço social; coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas por agentes religiosos; participar, na condição de atividade em parceria, de programas de cultura, lazer, saúde, educação, operacionalizados por técnicos destas áreas, nas unidades prisionais; incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar; empenhar-se na construção de canais de comunicação, junto com outros sujeitos profissionais, no sentido de que a vida no cotidiano profissional objetive a preservar da humanidade funcionários, presos e familiares; estabelecer interlocução com instituições e pessoas da sociedade, visando estreitar articulações para a solidificação de uma rede interinstitucional, que apoie os serviços oferecidos a presos e familiares; integrar os conselhos de comunidade; participar dos movimentos sociais e organizações vinculados à área temática sócio-jurídica e à luta pela consolidação e ampliação dos direitos de cidadania; democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos de garantia da participação dos usuários; representar a categoria dos assistentes sociais em eventos diversos, na perspectiva de dar visibilidade às ações profissionais, em suas dimensões ética, teórica e política; portar no interior das unidades, obrigatoriamente, crachá como identificação funcional.

**2. ENFERMEIRO**

**Remuneração:** R\$ 2.527,17

**Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Enfermagem reconhecido pelo MEC;
- b) Situação regular junto ao órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Gerenciar as atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos serviços das assistências de enfermagem aos servidores e internos; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer e executar e fazer cumprir as normas em vigor do código de deontologia de enfermagem; colocar seus serviços profissionais à disposição da Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária em caso de situações adversas (rebeliões, greve de fome e etc.) nas unidades prisionais; participar de estudos e pesquisas, oferecendo subsídios na elaboração de informes técnicos; fazer cumprir escala de enfermagem, de acordo com as normas da instituição; promover e participar de reuniões para discutir assuntos de interesse da instituição; informar e notificar a Coordenação de Gestão em Saúde Penitenciária as ocorrências e atividades exercidas através de relatórios e estatísticas mensais; assessorar no aperfeiçoamento técnico da equipe; fazer a distribuição de tarefas, de maneira a proporcionar aos pacientes uma adequada assistência; ler o livro de ocorrências, relatórios e anotações de enfermagem diariamente; supervisionar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem nas atividades diárias; promover e participar de reuniões para discutir assuntos de interesse da instituição; levantar dados estatísticos; promover educação continuada; realizar consultas de enfermagem e/ou seguimento; acompanhar a tomada da dose mensal supervisionada para o tratamento da Hanseníase; acompanhar o tratamento supervisionado da Tuberculose; controlar o registro de pacientes; fiscalizar a notificação dos casos e encaminhar as fichas ao farmacêutico; promover grupos de informação dirigidos aos internos e aos contactantes intramuros em conjunto com o assistente social e o psicólogo, com o objetivo de diminuir o estigma e melhorar a adesão ao tratamento; participar da equipe responsável pelo tratamento dos servidores prisionais; participar ativamente das ações educativas e preventivas; portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá como identificação funcional.

### 3. FARMACÊUTICO

**Remuneração:** R\$ 2.010,00

**Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Farmácia reconhecido pelo MEC;
- b) Situação regular junto ao órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde; realizar as atividades logísticas da assistência farmacêutica; desempenhar ações de educação em saúde; fornecer informações sobre os medicamentos às equipes: médica e enfermagem; fazer o aprazamento de prescrições médicas adequando-as quando necessário a dosagens e formas farmacêuticas disponíveis no setor; realizar a dispensação de medicamentos; compor equipe multiprofissional.

### 4. MÉDICO CLÍNICO

**Remuneração:** R\$ 8.823,31

**Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Medicina reconhecido pelo MEC;
- b) Certificado de conclusão de Residência Médica na especialidade para qual se inscreveu, em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Certificado de conclusão de Especialização, em curso reconhecido pelo MEC, ou Título de Especialista obtido na Associação Médica Brasileira ou suas afiliadas;
- c) Registro no Conselho Regional de Medicina do estado da federação, podendo ser aceito o registro provisório.

**Atribuições:** Executar atividades que envolvam estudo para diagnóstico e tratamento de doenças; promover e assegurar o bem-estar físico, mental e social na área de saúde; promover palestras visando a medidas de educação, prevenção e tratamento da saúde; acompanhar os casos patológicos no âmbito da entidade administrativa encaminhando às emergências, e os casos mais graves aos setores públicos mais indicados; interagir com outros profissionais da área de saúde, visando à defesa, à preservação e à recuperação da saúde; coordenar, orientar, executar em caráter especializado ou sob supervisão superior diagnóstico, tratamento de doenças, visando à defesa, preservação e à recuperação da saúde; executar programas destinados à preservação da saúde dos servidores e apenados; proceder a levantamentos e pesquisas com a finalidade de aperfeiçoar os serviços de saúde e o atendimento aos presos oriundos das delegacias, rede pública do estado e municípios, bem como todas as suas unidades prisionais com seus

respectivos ambulatórios e unidades hospitalares, de acordo com suas patologias; orientar, no âmbito de sua competência, acerca de materiais e utilização adequada de ambientes onde se dará o seu exercício profissional; portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá como identificação funcional; Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; participar de plantão e rotina na Emergência e/ou Clínicas; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

## 5. MÉDICO PSIQUIATRA

**Remuneração:** R\$ 8.823,31

### **Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Medicina reconhecido pelo MEC;
- b) Certificado de conclusão de Residência Médica na especialidade para qual se inscreveu, em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Certificado de conclusão de Especialização, em curso reconhecido pelo MEC, ou Título de Especialista obtido na Associação Médica Brasileira ou suas afiliadas;
- c) Registro no Conselho Regional de Medicina do estado da federação, podendo ser aceito o registro provisório.

**Atribuições:** Executar atividades que envolvam estudo para diagnóstico e tratamento de doenças; promover e assegurar o bem-estar físico, mental e social na área de saúde; promover palestras visando a medidas de educação, prevenção e tratamento da saúde; acompanhar os casos patológicos no âmbito da entidade administrativa encaminhando às emergências, e os casos mais graves aos setores públicos mais indicados; interagir com outros profissionais da área de saúde, visando à defesa, à preservação e à recuperação da saúde; coordenar, orientar, executar em caráter especializado ou sob supervisão superior diagnóstico, tratamento de doenças, visando à defesa, preservação e à recuperação da saúde; executar programas destinados à preservação da saúde dos servidores e apenados; proceder a levantamentos e pesquisas com a finalidade de aperfeiçoar os serviços de saúde e o atendimento aos presos oriundos das delegacias, rede pública do estado e municípios, bem como todas as suas unidades prisionais com seus respectivos ambulatórios e unidades hospitalares, de acordo com suas patologias; orientar, no âmbito de sua competência, acerca de materiais e utilização adequada de ambientes onde se dará o seu exercício profissional; portar no interior das unidades, obrigatoriamente, o crachá como identificação funcional; Efetuar atendimentos médicos; emitir diagnósticos; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialidade; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; participar de plantão e rotina na Emergência e/ou Clínicas; executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

## 6. NUTRICIONISTA

**Remuneração:** R\$ 2.010,00

### **Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Nutrição reconhecido pelo MEC;
- b) Situação regular junto ao órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Elaborar o diagnóstico de nutrição, com base na avaliação nutricional (Hospitalar e ambulatorial); Elaborar a prescrição dietética, com base nas diretrizes do diagnóstico de nutrição, doenças associadas e considerando as interações drogas/nutrientes e nutriente/nutriente; Promover educação alimentar e nutricional; Interagir com a equipe multiprofissional, definindo com esta, sempre que pertinente, os procedimentos complementares à prescrição dietética; Participar do planejamento e supervisão de estágios para estudantes de graduação em nutrição e de curso técnico em nutrição e dietética e programas de aperfeiçoamento para profissionais de saúde, desde que sejam preservadas as atribuições privativas do nutricionista; Elaborar relatórios técnicos de não conformidades e respectivas ações corretivas, impeditivas da boa prática profissional e que coloquem em risco a saúde humana, encaminhando-os ao superior hierárquico e às autoridades competentes, quando couber; Participar do planejamento e da supervisão das atividades de compras, recebimento e armazenamento de alimentos, material de higiene, descartáveis e outros; Elaborar Termo de Referência de acordo com as necessidades

nutricionais, com base no diagnóstico de nutrição da clientela, respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais e étnicos; Elaborar e acompanhar informação nutricional do cardápio e/ou preparações, contendo valor energético, ingredientes, nutrientes e aditivos que possam causar alergia ou intolerância alimentar; Prestar atendimento, por meio de cardápio específico, aos usuários com doenças e deficiências associadas à nutrição, bem como aos portadores de necessidades especiais, visando o direito humano à alimentação adequada e saudável; Realizar visitas periódicas aos fornecedores, avaliando o local e registrando os dados; Promover a sensibilização de gestores e representantes de instituições da área quanto à responsabilidade destes pela saúde da população, bem como a importância do nutricionista neste processo; Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições para coletividade; Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições.

## 7. PSICÓLOGO

**Remuneração:** R\$2.527,17

**Requisitos:**

- a) Diploma de Curso de Bacharelado em Psicologia reconhecido pelo MEC;
- b) Situação regular junto ao órgão fiscalizador.

**Atribuições:** Atuar em consonância com a Ética Profissional, que preconiza o respeito à dignidade e integridade do ser humano; a análise crítica da realidade política e social, a colaboração na criação de condições que visem a eliminar a opressão e na marginalização do ser humano de acordo com os princípios estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos; Refletir sobre as potencialidades do ser humano, inserido num contexto social, familiar e institucional, não se propondo a realizar uma análise isolada ou a estigmatizar e definir padrões de comportamento. Considerar a relação dos internos com a sociedade, suas necessidades e possibilidades de inserção sócio-comunitária, através de uma escuta diferenciada e própria; Participar do processo de recepção realizando entrevista inicial a fim de imprimir um caráter humanizado à sua entrada no sistema; Realizar acompanhamento psicológico individual e/ou em grupo durante o período de cumprimento de pena; possibilitando a reflexão e discussão sobre temas pertinentes à fase vivida, promovendo o crescimento pessoal e grupal; Prestar assistência psicológica à família, através do atendimento familiar e/ou da formação de grupos de família, visando fornecer suporte e buscar ações mais abrangentes que promovam a melhoria das relações entre o interno e seus familiares, o fortalecimento dos vínculos afetivos e a reintegração daquele que esteja afastado do seu meio sócio-familiar; Realizar pareceres psicológicos e participar junto à equipe multidisciplinar, da Comissão Técnica de Classificação - CTC, para fins de acompanhamento, encaminhamento e elaboração de instrumentos que forneçam elementos ao processo de execução penal; Manter contatos interdisciplinares que enriqueçam a sua prática; Participar de grupo ou de Centro de Estudos levantando temas pertinentes à atuação do psicólogo e temas de interesse geral ao desenvolvimento da execução penal; Participar de atividades de capacitação profissional através de cursos que visem ao aprimoramento teórico e prático; Planejar, desenvolver, executar e avaliar projetos e pesquisas relacionadas às possibilidades de ação da psicologia no universo carcerário, de forma a subsidiar ações profissionais e políticas públicas; Zelar pelo patrimônio sob sua guarda direta.